



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9257/2020

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 9257/2020, celebrado entre o Município de Arapiraca – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 e a empresa **Aliança Distribuidora de Matérias em Geral Ltda – ME**, CNPJ Nº 24.658.170/0001-26, sediada na Rua Estância, nº 392, Areias – Recife/PE, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Limpeza**.

O objeto deste Termo de Apostilamento é a correção do nome da Secretaria interveniente, mencionada neste contrato.

Onde lê-se:

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA** inscrito no CNPJ sob N. 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Rogério Auto Teófilo, brasileiro, casado, residente na Rua Gervásio de Oliveira Lima, 64, Novo Horizonte, nesta cidade, portador RG nº 262494 SDS/AL e CPF nº 289.092.764-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, neste ato representado por seu Secretário Antonio Lenine Pereira Filho, brasileiro, casado, portador do RG nº 379.336 SEDS/AL e do CPF de nº 384.064.974-91 e do outro lado a Empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.658.170/0001-26, sediada na Avenida Estância, nº 392, Bairro Areias, Recife – PE, CEP.: 50781-130, representada pelo Sr. Auristone Pereira Pessoa, inscrito no CPF nº 185.023.504-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, **(alterada pela Lei Complementar 147/2014)** e Decreto Municipal nº 2.134 de 13 de agosto de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, conforme licitação por **Pregão Eletrônico Nº.: 043/2019**, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Leia-se:

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA** inscrito no CNPJ sob N. 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Rogério Auto Teófilo, brasileiro, casado, residente na Rua Gervásio de Oliveira Lima, 64, Novo Horizonte, nesta cidade, portador RG nº 262494 SDS/AL e CPF nº 289.092.764-04, doravante



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

denominado CONTRATANTE, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, neste ato representado por seu Secretário Antonio Lenine Pereira Filho, brasileiro, casado, portador do RG nº 379.336 SEDS/AL e do CPF de nº 384.064.974-91 e do outro lado a Empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.658.170/0001-26, sediada na Avenida Estância, nº 392, Bairro Areias, Recife – PE, CEP.: 50781-130, representada pelo Sr. Auristone Pereira Pessoa, inscrito no CPF nº 185.023.504-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, doravante denominada CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, **(alterada pela Lei Complementar 147/2014)** e Decreto Municipal nº 2.134 de 13 de agosto de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, conforme licitação por **Pregão Eletrônico Nº.: 043/2019**, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Arapiraca/AL, 25 de junho de 2020


ROGERIO AUTO TEÓFILO
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

